***INDICAÇÃO N.º 131/2021*.**

***Data: 15/10/2021*.**

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS JUNTO A FRENTE DA RESIDÊNCIA DO SR. MAURO FERNANDES, NAS PROXIMIDADES DA ENTRADA DA FAMÍLIA "MELO", NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de um ponto de ônibus na Localidade de Santo Antônio, em local situado nas proximidades da propriedade do Sr. Mauro Fernandes, haja vista a inexistência de referida estrutura no local que preserve e garanta a permanência de estudantes residentes nas proximidades, durante os períodos de embarque e desembarque.

O referido pedido se justifica de sobremodo, também, em razão do zelo a manutenção de condições mais adequadas tanto quanto possível ao acesso de alunos a educação, haja vista que estes nas condições atuais, acabam encontrando-se à mercê das mais variadas condições climáticas, assim como em circunstância de insegurança a depender dos horários de embarque e desembarque.

Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões em 15 de Outubro de 2021

VILMA MULLER KIEM - Vereadora Autora